

**Câmara Municipal de Canas**

Estado de São Paulo

Protocolado em

21/02/2006

**REQUERIMENTO** n.º 006/2006

Secretaria da Câmara

**SR. PRESIDENTE;**

**REQUEIRO** a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, amparado ainda pelo artigo 5º da Lei Federal no. 9.424/96, para que seja oficiado ao Ex.mo. Sr. Prefeito Municipal de Canas para que o mesmo envie a esta Egrégia Casa de Leis, todas as **INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEF, BEM COMO TODOS OS GASTOS, TANTO NO REPASSE DE REMUNERAÇÃO E BONUS DESTINADOS AOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO E GASTOS RELACIONADOS COM O PERCENTUAL DE 40% (quarenta por cento)**, referente ao exercício financeiro de 2005.

**JUSTIFICATIVA**

Este Requerimento se faz necessário, haja vista que vários professores nos procuraram e pediram informações relacionados aos recursos financeiros recebidos do FUNDEF, posto que, possuem dúvidas relacionadas a divisão dos gastos, ou seja, gastos relacionados com os 40% por cento e os gastos relacionados com os 60% por cento.

Sabemos também que o art. 5º. Da Lei Federal 9.424, de 24 de dezembro de 1996, prevê que os registro contábeis e os demonstrativos, mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados, ou recebidos, à conta do Fundo a que se refere o art. 1º., ficarão, permanentemente, à disposição dos conselhos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, no âmbito do Estado, do distrito Federal ou do Município, e dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo.

Outrossim, que seja dado ciência deste aos Srs. Professores do ensino fundamental e a imprensa escrita e falada de toda região.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2006.

**JOÃO ANTONIO MARTON NETO**

Vereador do PSB

**REDMILSON ARTUR QUINTAS**

Vereador do PT

Aprovado

Rejeitado

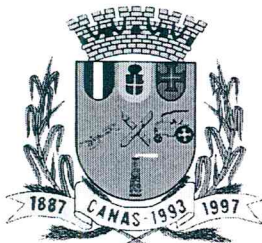
em: 21 / 02 / 06

Por 2 Votos Favoráveis

E 5 Votos Contrários

  
José Clemente Izalino

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

## Registro Verificação de Votação Nominal

Referente ao Requerimento n.º 06/2006

| VEREADOR                       | FAVORÁVEL | CONTRARIO |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| Ademir José Brígido            | -         | X         |
| Arildo Marcelo da Silva        | -         | X         |
| João Antonio Marton Neto       | X         | -         |
| José Aprígio da Silva          | -         | X         |
| José Carlos Rodrigues do Prado | -         | X         |
| Lucimar Aparecido do Amaral    | -         | X         |
| Paulo Cesar Bilard de Carvalho | -         | -         |
| Redmilson Artur Quintas        | X         | -         |
| <b>RESULTADO</b>               | <b>2</b>  | <b>5</b>  |

|                           |   |   |
|---------------------------|---|---|
| <b>Voto do Presidente</b> | - | - |
|---------------------------|---|---|

**Resultado Final: O Requerimento n.º 06/2006 foi REJEITADO por maioria de votos, na 21ª Sessão Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2006.**

**Câmara Municipal de Canas, 21 de fevereiro de 2006.**

  
**JOSÉ CLEMENTE IZALINO**  
Presidente